

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 13/2025/CCNE**

A professora Roberta Cargnelutti, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Compósitos contendo matriz de TiO <sub>2</sub> : síntese e avaliação fotocatalítica para a produção de H <sub>2</sub> (g)
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Química / Laboratório de Materiais Inorgânicos
Registro na UFSM nº	062911
Área do CNPq (3º nível)	Química Inorgânica

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 14 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 15 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	16 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	17 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [roberta.cargnelutti@uol.com.br](mailto:roberta.cargnelutti@uol.com.br) apresentando os seguintes documentos:

3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2).

3.2 Comprovante de matrícula nos cursos de graduação em Química Licenciatura ou Química Bacharelado ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Farmácia da UFSM.

3.3 Histórico escolar do curso de Graduação que está atualmente matriculado(a).

3.4 Currículo Lattes atualizado.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1 Análise da ficha de cadastro (Anexo A): será avaliado a experiência prévia do candidato(a) em projetos na área deste edital e a disponibilidade de horários para a execução das atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota.

6.2 Entrevista: A entrevista com o(a) candidato(a) será agendada por e-mail, após o recebimento da solicitação de inscrição, e terá peso de 40% da nota.

6.3 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota.

6.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos aluno(a)s inscritos no e-mail do aluno(a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente no prazo estipulado pelo Edital IC Unificado 017/2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou

digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

## ANEXO 2

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:** 062911 - Compósitos contendo matriz de TiO<sub>2</sub>: síntese e avaliação fotocatalítica para a produção de H<sub>2</sub>(g).

**Coordenador:** Roberta Cargnelutti

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Endereço do currículo Lattes:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – EDITAL IC UNIFICADO 017/2025**

Eu, nome, nacionalidade, residente no endereço, CPF nº xxxxxx, estudante devidamente matriculado(a) sob nº xxx, no Curso xxxxxxxx da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de xxxxxx DECLARO, para os devidos fins, ter tido ciência das obrigações inerentes ao bolsista conforme exigências do Edital IC UNIFICADO 017/2025; ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) prof(a). xxxxxxxxxxxxxxxxx mediante edital específico para seleção de bolsista neste projeto; e, ter sido registrado(a) no projeto vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos. Nesse sentido, COMPROMETO-ME a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do projeto contemplado com a cota de bolsa; respeitar as condições para recebimento da bolsa; e, no caso de perda de qualquer requisito que inviabilize a manutenção da condição de bolsista, notificar de imediato o docente coordenador do projeto para este toma as devidas providências. Estou CIENTE que a inobservância dos itens da declaração e/ou do comprometimento relatado acima implicará no ressarcimento de valores recebidos indevidamente.

*Local e data: xxxxxx, xx de xxxx de 2025*

*Assinatura do(a) bolsista: \_\_\_\_\_*